

Prémio para Melhor Químico Orgânico Jovem 2025

Portuguese Award for Best Young Organic Chemist 2025

Regulamento

Artigo 1.º – Âmbito

Este prémio é atribuído pela Divisão de Química Orgânica da Sociedade Portuguesa de Química (SPQ), e visa promover a excelência da Química Orgânica desenvolvida por jovens investigadores em instituições nacionais. O prémio destina-se a investigadores doutorados com menos de 40 anos à data de início do Encontro Nacional de Química Orgânica, e é atribuído tendo por base a qualidade e impacto de investigação própria na área da química orgânica realizada em instituições nacionais.

Artigo 2.º – Destinatários

Este prémio destina-se a todos os jovens investigadores doutorados que cumpram cumulativamente as seguintes condições:

- Tenham menos de 40 anos à data de início do Encontro Nacional de Química Orgânica (ENQO);
- Tenham realizado investigação em instituições nacionais pelo menos nos 3 anos anteriores à data de início do Encontro Nacional de Química Orgânica;
- Sejam sócios da SPQ com quotas regularizadas.

No âmbito das políticas públicas de promoção da igualdade, podem ser consideradas como exceções ao nº 1 deste artigo as decorrentes de suspensões ou interrupções da atividade de investigação, desde que devidamente documentadas;

São elegíveis para suspensão ou interrupção da atividade de investigação, os seguintes motivos:

- maternidade: será aplicada uma redução de dezoito meses por cada filho nascido depois da obtenção do grau;
- licença de paternidade: será aplicada uma redução pelo tempo de licença parental, definido na legislação em vigor, por cada filho nascido depois da obtenção do grau;
- doença prolongada, superior a 90 dias: será aplicada uma redução equivalente ao período constante na certificação de doença.

Artigo 3.º – Candidatura

A receção de candidaturas decorrerá nos prazos definidos para o efeito e publicitados no site do Encontro Nacional de Química Orgânica (ENQO). O(A) candidato(a) deve enviar a sua candidatura por via eletrónica para 16enqo.9enqmb@chemistry.pt, colocando no assunto “*Best Young OrgChem2025*” com os seguintes elementos (a–e):

- Cópia do certificado de doutoramento;
- Carta de apresentação (em inglês) incluindo a sinopse do CV, súmula de resultados principais e atividades relevantes no âmbito da química orgânica (máximo de 2500 caracteres);
- Lista e cópia em PDF de 3-5 publicações nas quais o(a) investigador(a) a concurso é autor(a) correspondente e que considere mais representativas do seu trabalho de investigação (incluir para cada artigo o respetivo DOI, factor de impacto do jornal e número de citações);

- d) Curriculum Vitae (em inglês) dividido nas seguintes secções: percurso académico, projetos de investigação financiados por instituições nacionais ou internacionais, atividades de supervisão, comunicações orais, patentes, capítulos de livros, lista de publicações em revistas de circulação nacional e internacional com arbitragem, indicando também indicando para cada uma o DOI, fator de impacto do jornal, número de citações e relatório bibliométrico (número total de citações, índice h), e quaisquer outros elementos que o(a) candidato(a) considere relevantes.
- e) Outros documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições previstas no artigo 2 do presente regulamento, se aplicável.

Artigo 4.º – Júri

O júri será constituído por pelo menos três elementos, sendo presidido pelo Presidente da Divisão de Química Orgânica da SPQ. Os restantes elementos serão preferencialmente individualidades estrangeiras de reconhecido mérito internacional na área da Química Orgânica.

Artigo 5.º – Avaliação

Para a avaliação das candidaturas serão considerados apenas os elementos referidos nas alíneas b), c) e d) do artigo 3.º.

Artigo 6.º – Divulgação dos resultados e entrega do Prémio

A divulgação dos resultados aos candidatos será realizada antes do início do Encontro Nacional de Química Orgânica (ENQO) e o prémio será entregue no decorrer do Encontro. O(A) vencedor(a) apresentará uma comunicação oral nesse Encontro Nacional de Química Orgânica (ENQO). O júri poderá atribuir Menções Honrosas, premiando outras candidaturas que se tenham destacado.

Artigo 7.º – Anúncio da abertura de candidaturas

O anúncio da abertura de candidaturas será publicitado pela Sociedade Portuguesa de Química através dos meios que sejam considerados adequados.